

PROTOCOLO
31694/2019

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
46/2019**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de servidores para "Capacitação sobre Trabalho com Famílias no CRAS", que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de Setembro de 2019, na cidade de Bauru/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 8; Ano: 2019

Número do processo: 31694/2019

*Okta
23/2019*

Número do processo: 0031694/2019

Número único: 5P5.1W1.2E8-34

Protocolado em: 20/08/2019 15:46

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Memorando 138/2019-SMAS e anexos, para pagamento de inscrição em Capacitação Sobre Trabalho com Famílias no CRAS.

Requerente: 308 - JOSE ROBERTO ZANCHI

CPF do requerente: 748.952.499-72

Endereço: Rua NICARAGUA Nº 94 - CEP: 83820-000

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: NAÇÕES

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Memorando

Número



190



Memorando nº 138/2019.

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2019.

Ref. Solicitação de pagamento para inscrição em capacitação

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita abertura de procedimento licitatório para pagamento de inscrição em "Capacitação Sobre Trabalho com Famílias no CRAS".

JUSTIFICATIVA

Justificamos a participação das servidoras: Fabiana Palinger Andreczevecz; Bernadete Kos; Alexandra Hermes de Oliveira e Ana Lilian Senczuk, neste encontro, que se faz necessária, para a qualificação no atendimento às famílias, aprofundando as relações técnica prática, do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), bem como a apresentação de abordagem metodológica no trabalho com famílias, sua organização e articulação com a rede, conforme segue:

ITEM	UN	QTD	PRODUTO
1	Serv	4	Participação das servidoras: Fabiana Palinger Andreczevecz; Bernadete Kos; Alexandra Hermes de Oliveira e Ana Lilian Senczuk Fonseca na "Capacitação Sobre Trabalho com Famílias no CRAS".

34010159

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2019. Local: Centro de Eventos do Hotel Blue Tree Towers Bauru – Jardim Panorama, Bauru/SP e deverá abordar assuntos, conforme conteúdo informado na programação anexa.

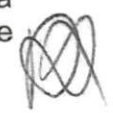
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: **837**.

FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência do Contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada em todos os termos, por servidores devidamente autorizados para esse fim, conforme segue: **Fabiana Palinger Andreczevecz – Matrícula nº 350624**

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7103 - CNPJ 95.422.986/0001-02







FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

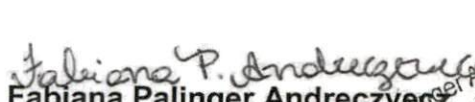
O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e anexada às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Sem mais para o momento subscrevo-me atentamente,

Elaborado por:


Clovis Panizzi
Técnico Administrativo
349430

Fiscalização:


Fabiana Palinger Andreczevecz
Fiscal do Contrato
Diretora de Área
Proteção Social Básica
Decreto nº 4662/2018


José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social

Ilmo. Senhor
Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE REFERÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ANEXO I**



Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2019.

1. OBJETO

1.1. Pagamento de inscrição em "Capacitação Sobre Trabalho com Famílias no CRAS".

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	UN	QTD	PRODUTO
1	Serv	4	Participação das servidoras: Fabiana Palinger Andreczevecz; Bernadete Kos; Alexandra Hermes de Oliveira e Ana Lilian Senczuk Fonseca na "Capacitação Sobre Trabalho com Famílias no CRAS".

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a participação das servidoras: Fabiana Palinger Andreczevecz; Bernadete Kos; Alexandra Hermes de Oliveira e Ana Lilian Senczuk, neste encontro, que se faz necessária, para a qualificação no atendimento às famílias, aprofundando as relações técnica prática, do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), bem como a apresentação de abordagem metodológica no trabalho com famílias, sua organização e articulação com a rede.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. Os serviços serão prestados nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2019. Local: Centro de Eventos do Hotel Blue Tree Towers Bauru – Jardim Panorama, Bauru/SP e deverá abordar assuntos conforme conteúdo informado na programação anexo.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora: **Fabiana Palinger Andreczevecz – Matrícula nº 350624**, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dar ciência à Administração.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

6.1.2. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data do evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- 6.1.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.1.5. Oferecer os materiais e equipamentos necessários para a realização do evento;
- 6.1.6. Possuir profissionais capacitados para realização do evento.

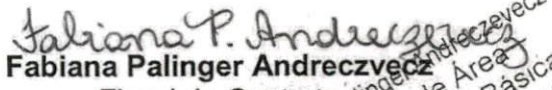
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. A Contratante obriga-se a:
- 7.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.1.2. Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 7.1.3. Notificar a contratada, por escrito, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços, fixando prazo para sua correção;

Elaborado por:

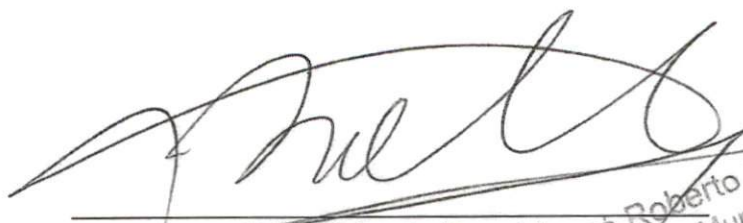

Clovis Panizzi
Técnico Administrativo
Município de Fazenda Rio Grande
Matr. 249430

Fiscalização:


Fabiana Palinger Andreczvez
Fiscal do Contrato
Diretora de Área
Proteção Social Básica
Decreto nº 4662/2018

De acordo:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas.


José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social

15/08/2019

Entrada (1) - clovispanizzi@bol.com.br - BOL Mail



Justificativa pagamento de inscrições Capacitação PAIF

De: Fabi Palinger

Para: clovispanizzi@bol.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Justificativa pagamento de inscrições Capacitação PAIF

Enviada em: 15/08/2019 | 10:21

Recebida em: 15/08/2019 | 10:23



Bom dia Clóvis,

Segue justificativa para a participação das servidoras na capacitação sobre o Trabalho com famílias no CRAS, que acontecerá do dia 16 a 17 de setembro de 2019.

A participação das servidoras se faz necessária para a qualificação no atendimento às famílias, aprofundando as relações técnico prático do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), bem como a apresentação de abordagem metodológica no trabalho com famílias, sua organização e articulação com a rede.

Estarei te entregando em mãos, a confirmação de inscrição e documentos da empresa responsável pelo evento para pagamento das inscrições.

Att,

Fabiana Palinger Andreczevecz

Diretoria de Área Proteção Social Básica

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tel: 41 99147-6666 / 41 3608-7110

Confirmação de inscrição: "Capacitação Sobre Trabalho com Famílias no CRAS" - BAURU/SP

Comercial - Cairo Instituto <comercial@cairoinstituto.org>

Qua, 21/08/2019 14:55

Para: fabipalinger@hotmail.com <fabipalinger@hotmail.com>

2 anexos (16 MB)

Regulamento de Inscrições.pdf; INFORMAÇÕES - CAPACITAÇÃO SOBRE O TRABALHO COM FAMÍLIAS NO CRAS.docx.pdf;



BAURU - SP
16 a 18 de setembro

Bom dia!

Agradecemos as inscrições para participação no curso de "Capacitação Sobre Trabalho com Famílias no CRAS", que será realizado em Bauru/SP nos dias 16, 17 e 18 de Setembro.

Local: Centro de Evento do Hotel Blue Tree Towers Bauru - Jardim Panorama, Bauru - SP
R. Júlio de Mesquita Filho, 1036

Confirmamos o recebimento de 04 inscrições em nome de:

- Fabiana Palinger Andrezevecz

- Bernadete Kos

- Alexandra Hermes de Oliveira

- Ana Lilian Senczuk Fonseca

Valor especial para quatro participantes **R\$ 2.400,00 (R\$ 600,00 por pessoa)** para pagamento através de transferência ou depósito bancário até o dia 12/09.

Incluso no valor está:

- Inscrição com acesso a todos os dias da Capacitação;
- Material do evento (bloco de anotações, caneta e crachá de identificação);
- Acesso ao Material digital após a Capacitação;
- Coffee Break dias 16 e 17 de setembro - vespertino.

Dados Bancários - CAIRO INSTITUTO

- Banco: Bradesco (237)
- Agência: 0332
- Conta Corrente: 28429-7
- CNPJ: 11.179.644/0001-05
- Razão Social: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA.
- Nome Fantasia: CAIRO INSTITUTO

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO QUE SEGUE ANEXO JUNTO COM AS INFORMAÇÕES DO LOCAL DO CURSO

***Cairo Instituto não se responsabiliza pela hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço e jantar) dos participantes.**

Orientações:

- Solicite sua Nota Fiscal através do e-mail financeiro@cairoinstituto.org.
- Atente-se ao pagamento do boleto bancário pois caso seja necessária a reemissão é cobrada a taxa bancária de R\$ 13,00
- Encaminhe caso necessário, sua solicitação de novo boleto para financeiro@cairoinstituto.org em até 24h o mesmo será reenviado.
- Acesse nossas CERTIDÕES E NEGATIVAS Clicando aqui

Cordialmente,



Margot Verrino
Coordenação de Eventos

(47) 9 9127-5361 (Whatsapp)
(47) 3081-5302
www.cairoinstituto.org

DATA	16 a 18 de Setembro de 2019
LOCAL	Hotel Blue Tree - Bauru/SP
DOCENTE	Karla Cardoso Borges
CARGA HORÁRIA	30 H/A

16 DE SETEMBRO

8H - CREDENCIAMENTO

HORÁRIO	
8:30 às 12:00	→ Breve contextualização da política de assistência social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) → Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais → Aprofundamento de concepção de família e território
12:00 às 13:00	INTERVALO
13:00 às 18:30	→ Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): - Concepção - Organização - Base teórica → Metodologia de trabalho com famílias: Abordagem metodológica- Pedagogia Problematicadora (Paulo Freire)

17 DE SETEMBRO

HORÁRIO	
8:00 às 12:00	→ Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF): - Organização - Metodologia de trabalho - Atendimento e acompanhamento - Oficinas com Famílias - Ações Comunitárias
12:00 às 13:00	INTERVALO
13:00 às 18:30	→ Atribuições da Equipe do CRAS

18 DE SETEMBRO

HORÁRIO	
8:00 às 13:30	→ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: - Organização (conforme os ciclos de vida) - Abordagem metodológica - Atribuições da equipe - Percorso metodológico - Relação do SCFV com PAIF

Público Alvo: Gestores e Trabalhadores do SUAS, especialmente trabalhadores de CRAS e da proteção social básica, Conselheiros Municipais de Assistência Social e demais interessados.

Metodologia: Aulas expositiva e dialogada, com recursos de multimídia, dinâmicas, trabalhos em grupo.

Disponibilizado aos participantes: Certificado (necessária frequência mínima de 85% do total da carga horária da capacitação)

Objetivo: Possibilitar a qualificação dos trabalhadores do SUAS, com vistas a aprofundar as relações teórico prático do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), bem como apresentação de abordagem metodológica no trabalho com famílias, detalhar tanto quanto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como sua organização, necessárias articulações e apresentação de abordagem metodológica.

Docente: Karla Cardoso Borges, Assistente Social; Mestra em Serviço Social na PUCRS; Especialista em Gestão da Política de Assistência Social, Especialista em Políticas Públicas e Cidadania; Atualmente é servidora pública da Prefeitura Municipal de Criciúma, atuando na Supervisão Técnica junto as equipes de CRAS. Já atuou como: assessoria junto às equipes de CRAS; Coordenadora da Proteção Social Básica da Secretaria do Sistema Social do município de Criciúma/SC (2009 a 2012), Conselheira municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, professora na disciplina de Participação Cidadã no ProJovem Urbano de Criciúma, técnica representante da AMREC no colegiado de assistentes sociais das associações dos municípios (2010 a 2012), Assistente social na política habitacional, política de saúde, coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Albergue e atuação na equipe de pesquisadores do Diagnóstico sobre trabalho infantil em regiões de Fronteira do Mercosul (2012). Pesquisa de mestrado contemplando a discussão de trabalho com famílias no PAIF; Experiência na implantação e implementação de serviços socioassistenciais na proteção social básica. Atualmente desenvolve atividades como docente em cursos de especialização e junto a EGEM-Escola de Gestão Pública Municipal/Florianópolis-SC; realiza assessoria na área de gestão da política de Assistência Social – SUAS, planejamento, qualificação e ordenamento das atividades do CRAS, ministra cursos em Política Pública de Assistência Social/SUAS/Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Conselhos Municipais de Assistência Social, Direito da Criança e do Adolescente. Docente do CapacitaSUAS do Mato Grosso do Sul (2016)2018)2019), ministrando cursos de as áreas Proteção social básica; Proteção Social Especial, Atualização do Plano Municipal de Assistência Social E Controle Social no SUAS.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO
DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**

CNPJ nº 11.179.644/0001-05

ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/11/1976, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 003.349.869-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.919.887, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JAMAICA, nº 757, BAIRRO DAS NACÕES, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88338255, BRASIL, neste ato representada por sua **PROCURADORA ANNE DANIELLE VERRINO COELHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 108.347.289-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5990099, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, nº 22, BAIRRO DOS PIONEIROS, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 108.347.289-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5990099, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, nº 22, BAIRRO DOS PIONEIROS, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205853786, com sede na Rua Uruguai, nº 122, Sala 003, Box 76, Bairro Centro, Cidade de Itajaí, SC, CEP 88.302-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.179.644/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA.

THIAGO AUGUSTO MERCADO, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/10/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 090.536.759-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.931.665, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado na RUA GRECIA, nº 10, BAIRRO DAS NACÕES, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL, neste ato representada por sua **PROCURADORA ANNE DANIELLE VERRINO COELHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 108.347.289-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5990099, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, nº 22, BAIRRO DOS PIONEIROS, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

Req: 81900000697434

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/06/2019

26/06/2019

Arquivamento 20196312426 Protocolo 196312426 de 19/06/2019 NIRE 42205853786

Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.iucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtExdvXM81ELsVC20y308&chave2=Ug8cwmsh_-ckGj5Cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO
DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**

CNPJ nº 11.179.644/0001-05

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA.

A sócia **ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), já integralizados em moeda corrente nacional, direta e irrestritamente ao sócio **THIAGO AUGUSTO MERCADO**, da seguinte forma: **VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:
ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA, com 20.000 (Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), já integralizado em moeda corrente nacional.

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, com 40.000 (Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), já integralizados em moeda corrente nacional.

THIAGO AUGUSTO MERCADO, com 20.000 (Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), já integralizados em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA.

A sociedade é regida e administrada pela sócia **ANNE DANIELLE VERRINO COELHO**, os quais terão toda liberdade de administração, podendo para isso assinarem em **CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE**, todo e qualquer documento, para o bom desempenho da empresa.

Os sócios administradores da sociedade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade Conforme o art.1.011, da lei 10.406/02.



http://assinador.pscs.com.br/assinadornew/autenticacao?chave1=VcftExdvXW81ELsVC20y308chave2=-ygcwmsph_-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO
DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**

CNPJ nº 11.179.644/0001-05

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA QUARTA.

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLAUSULA QUINTA.

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BALNEARIO CAMBORIU.

CLÁUSULA SEXTA.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/11/1976, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 003.349.869-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.919.887, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JAMAICA, nº 757, BAIRRO DAS NACÕES, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88338255, BRASIL, neste ato representada por sua **PROCURADORA, ANNE DANIELLE VERRINO COELHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 108.347.289-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5990099, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, nº 22, BAIRRO DOS PIONEIROS, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExvXh81ELsVC20y308chave2=Ug8cwwspl_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO
DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**

CNPJ nº 11.179.644/0001-05

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 108.347.289-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5990099, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, nº 22, BAIRRO DOS PIONEIROS, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

THIAGO AUGUSTO MERCADO, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/10/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 090.536.759-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.931.665, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado na RUA GRECIA, nº 10, BAIRRO DAS NACÕES, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL, neste ato representada por sua **PROCURADORA, ANNE DANIELLE VERRINO COELHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 108.347.289-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5990099, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, nº 22, BAIRRO DOS PIONEIROS, CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205853786, com sede na Rua Uruguai, nº 122, Sala 003, Box 76, Bairro Centro, Cidade de Itajaí, SC, CEP 88.302-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.179.644/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE

A Sociedade gira sob o Nome Empresarial **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA**, e adota como título de estabelecimento a expressão "**CAIRO INSTITUTO**", que tem sua sede localizada da Rua Uruguai, nº 122, Sala 003, Box 76, Bairro Centro, CEP 88302.200, na Cidade de Itajaí/SC.

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL.

A sociedade iniciou sua atividade em 27/08/2009, e será por tempo indeterminado, sendo que o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.



http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=VcFfExdvXN81ELsVC20y308chave2=vgccwswph_-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO
DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**

CNPJ nº 11.179.644/0001-05

CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

8230.0.01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), já integralizados em moeda corrente nacional.

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, com 40.000 (Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), já integralizados em moeda corrente nacional.

THIAGO AUGUSTO MERCADO, com 20.000 (Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), já integralizados em moeda corrente nacional.

NOME	QUOTAS	%	VALOR
ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA	20.000	25	20.000,00
ANNE DANIELLE VERRINO COELHO	40.000	50	40.000,00
THIAGO AUGUSTO MERCADO	20.000	25	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é regida e administrada pela sócia **ANNE DANIELLE VERRINO COELHO**, os quais terão toda liberdade de administração, podendo para isso assinarem em **CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE**, todo e qualquer documento, para o bom desempenho da empresa.

Os sócios administradores da sociedade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade Conforme o art.1.011, da lei 10.406/02.

Req: 81900000697434

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/06/2019

Arquivamento 20196312426 Protocolo 196312426 de 19/06/2019 NIRE 42205853786

Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.iucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

26/06/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFIExdvXm81ELsVC20y30&chave2=Ug8cwspH_-cKqj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO
DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**

CNPJ nº 11.179.644/0001-05

CLAUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Atendendo o art. 1052, CC/2002

CLAUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA OITAVA - LUCROS E /OU PREJUÍZOS

Os lucros e /ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros, e /ou prejuízos em exercício futuros.

CLAUSULA NONA – RETIRADA DE PRO- LABORE

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de PRO-LABORE, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA DÉCIMA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a admissão de sócios, serão tomadas em comum acordo entre os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais, e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.



http://assinador.pscs.com.br/assinador...?autenticacao?chave1=VcftExdvXm81ELsVC20y3Q8chavez2=ug8cwspsh_-dkGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834/28998--ANNE DANIELLE VERRINO COELHO





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO
DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**

CNPJ nº 11.179.644/0001-05

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de falecimento ou decretado de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal, os direitos do falecido ou interdito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA DISPONIBILIDADE DAS QUOTAS

O sócio que desejar vender, ceder, ou transferir no todo ou em partes suas quotas, necessitará de autorização dos demais sócios, por maioria simples.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BALNEARIO CAMBORIU.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – ATOS ARQUIVADOS

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEARIO CAMBORIU, 3 de junho de 2019.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdxvXl81ELsVC20y30&chave2=Ug8cwspH_-dkGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

Req: 81900000697434

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2019

Arquivamento 20196312426 Protocolo 196312426 de 19/06/2019 NIRE 42205853786

Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

26/06/2019



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO
DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**

CNPJ nº 11.179.644/0001-05



http://assinador.pscs.com.br/assinado/rweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXm81ELsVC20y308chave2=Ug8Gcwwsph_-cKgj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA
P/P. ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

THIAGO AUGUSTO MERCADO
P/P. ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

Req: 81900000697434

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2019

Arquivamento 20196312426 Protocolo 196312426 de 19/06/2019 NIRE 42205853786

Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

26/06/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196312426



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
PROTOCOLO	196312426 - 19/06/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205853786
CNPJ 11.179.644/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019
SOB N: 20196312426

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 10834728958 - ANNE DANIELLE VERRINO COELHO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2019

Arquivamento 20196312426 Protocolo 196312426 de 19/06/2019 NIRE 42205853786

Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

26/06/2019



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**
CNPJ/CPF: **11.179.644/0001-05**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140072842610
Data de emissão:	15/07/2019 14:37:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	13/09/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
CNPJ: 11.179.644/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:22:36 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2020.

Código de controle da certidão: **F5A4.CB36.0FCD.F0FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 11.179.644/0001-05
Razão Social: KRETZER E COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
Endereço: R URUGUAI 122 SALA 03 BOX 76 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88302-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2019 a 26/08/2019

Certificação Número: 2019072803555840496692

Informação obtida em 07/08/2019 17:47:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.179.644/0001-05

Certidão nº: 176913216/2019

Expedição: 15/07/2019, às 14:38:39

Validade: 10/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.179.644/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
20108/2019	12/08/2019	10/11/2019	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA	11.179.644/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
317154	ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, FESTAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E AMOSTRAS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: URUGUAI, 122	Complemento: SALA 03 - BOX 76
Bairro: CENTRO	CEP: 88302-200

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1920108N8069D71

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

PARECER TÉCNICO N.º 45/2019 – DT&DP
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 31694/2019

Atendendo ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, procede-se análise do Processo Eletrônico n.º 31694/2019, no qual consta a solicitação de participação de servidoras públicas municipais na Capacitação sobre Trabalho com Famílias no CRAS Criança e Adolescente, a ser realizado entre os dias 16 e 18 de setembro de 2019, em Bauru/SP.

1. Preliminarmente, destaca-se que, conforme preconiza o Decreto Municipal n.º 4844/2018, de 03/12/2018, esta Divisão se limita à análise da relevância da participação de servidores públicos em ações de capacitação, por intermédio do exame pormenorizado entre as atribuições do cargo e/ou função dos requerentes e o conteúdo do evento, não cabendo a este departamento a análise jurídica, administrativa e de conveniência e oportunidade.

2. Objetivando a correta aplicação do que dispõe o Decreto supracitado, entende-se como servidores aqueles selecionados por concurso público para ocupar cargo público¹.

3. Considerando que o capital humano é o principal fator responsável pela competência e sucesso nas organizações², compreende-se que a capacitação profissional, fomentada pela aprendizagem de novas habilidades, conhecimentos e atitudes, torna-se fundamental para a conquista da eficiência e eficácia organizacional. Corroborando esta afirmação, é possível dizer que o desenvolvimento de uma organização está diretamente relacionado à capacidade de desenvolver pessoas e ser desenvolvido por pessoas³.

4. Embora o aprendizado faça referência à aquisição de conhecimento, habilidades, competências, atitudes ou comportamentos, o foco do Treinamento e Desenvolvimento não é que os servidores aprendam por aprender, mas que os treinandos possam desenvolver suas competências pessoais e profissionais face ao alcance das metas e objetivos institucionais. Neste sentido, entende-se que o interesse





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



DIVISÃO de
TREINAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAL



ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
para a melhoria da qualidade dos serviços públicos

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal
Avenida Paraná, 1408, 3.º piso, sala 60, bairro Pioneiros
CEP: 83.833-012
Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: (41) 3627-8513
treinamento.frg@gmail.com

público, ou seja, a busca contínua pela excelência na prestação de serviços públicos configura-se como o principal fator de motivação e interesse de servidores na participação de ações de capacitação.

5. Como justificativa, a secretaria requerente assinala a necessidade de *qualificação no atendimento às famílias, aprofundando as relações técnica prática do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), bem como a apresentação de abordagem metodológica no trabalho com famílias, sua organização e articulação com a rede.*

6. Pressupõe-se que a organização didático-pedagógica e curricular da capacitação é coerente, adequada e suficiente para conduzir as participantes ao objetivo almejado.

Diante do exposto até aqui, depreende-se que é **pertinente** a participação das servidoras na capacitação, pois há correlação e compatibilidade entre o cargo ocupado e/ou função exercida por estas e o tema do evento em tela.

Por fim, ressalta-se que:

a) Considerando que a avaliação do treinamento oferece uma forma de compreender os investimentos e os resultados positivos que o treinamento produz e fornece as informações necessárias para melhorar a eficiência e eficácia das ações de capacitação⁴; e, considerando que as ações de capacitação com foco em resultados consistem em assegurar que os conhecimentos e habilidades que terão maior impacto na instituição são aquelas que estão, de fato, sendo aprendidas e aplicadas⁵, esta Divisão informa que será encaminhada às participantes a Avaliação de Impacto de Treinamento, escala que tem por finalidade compreender os efeitos produzidos pelo treinamento em seus níveis subsequentes de desempenho, motivação, autoconfiança e abertura do participante a mudanças nos procedimentos e processos de trabalho⁶.

b) Tendo em vista que a Divisão de Treinamento e Desenvolvimento tem como missão tornar a Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande uma instituição que abrace a cultura de aprendizado permanente, possibilitando que os servidores adquiram e compartilhem conhecimento continuamente em busca de soluções



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal
Avenida Paraná, 1408, 3.º piso, sala 60, bairro Pioneiros
CEP: 83.833-012
Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: (41) 3627-8513
treinamento.frg@gmail.com



inovadoras, adaptação e mudança, comunicamos que as servidoras poderão ser convocadas pela Administração Pública Municipal para disseminar os conhecimentos adquiridos no evento em tela, obtendo o devido apoio desta Divisão, se necessário.

É o parecer. À consideração superior.

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2019.


Michel Cleiton Andersson Daversa
Coordenação da Escola de Administração Pública
Divisão de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal

¹MAZZA, A. **Manual de direito administrativo**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

²ULRICH, D. **Os campeões de recursos humanos**: inovando para obter os melhores resultados. 6.ed. São Paulo: Futura, 1998.

³DUTRA, J. S. **Gestão de pessoas**: modelo, processos, tendências e perspectivas. São Paulo: Atlas, 2009.

⁴WART, M. V.; CAYER, N. J.; COOK, S. **Handbook of training and development for the public sector**. San Francisco: Jossey-Bass, 1993.⁵

⁵MILIONI, B. **Manual de avaliação dos resultados em treinamento e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2012.

⁶ABBAD, G. Um modelo integrado de avaliação de impacto de treinamento no trabalho – IMPACT. **Tese de Doutorado** não publicada. Universidade de Brasília, 1999.

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/08/2019 a 21/08/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 233/2019 Data: 21/08/2019

Material: 74010159 - Pagamento de Inscrição das servidoras: Fabiana Palinger Unid.: Tx

1 KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA - (14084)

4,000

600,0000

2.400,00

Sim

Total da Coleta:

2.400,00


Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT: 356.210



PROTOCOLO Nº 31694/2019
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS



- | | |
|--|--|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☒ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição na "Capacitação sobre Trabalho com Famílias no CRAS", que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de Setembro de 2019, na cidade de Bauru/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
837	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.39	1940	Federal

5) RECURSOS FINANCEIROS

☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade

☐ Não há previsão recursos financeiros

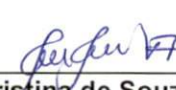
6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 21/08/2019


Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT: 356.210

Fernando Henrique dos Santos
Compras e Licitações
Matrícula 356.210


Givanildo Francisco Pego
Matricula - 349.543
Contador CRC/PR 04681/O-3


Cássia Cristina de Souza Almeida
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 4720/2018

PROTOCOLO Nº 31694/2019

MEMORANDO Nº 138/2019

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social



Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente com objeto semelhante, e por tratar-se de pagamento de inscrição, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realizar a Inexigibilidade de Licitação, atendendo o solicitado.

Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT: 356.210 22/08/2019

A Administração.

AO secretário para análise, após examinar ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT: 356.210 26/08/19

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 608/2019



Processo nº 31694/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social a inscrição de quatro servidores do município no curso "Capacitação Sobre Trabalho com Famílias no CRAS", a realizar-se nos dias 16 a 18 de setembro em Bauru/SP, com inscrições no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Desde já saliento que não é objeto de análise jurídica a efetiva existência de interesse público na participação de servidores no congresso e a justificativa apresentada¹ e que a aceitação ou não da mesma como suficiente se dará com a autorização ou não do Prefeito Municipal para realização do procedimento.

Da análise do processo, temos que: o processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, foram atestadas as informações das dotações orçamentárias e existência de recursos. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

A licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais revelam-se inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Oportuno ainda ressaltar o entendimento trazido pela decisão 439/1998 do Tribunal de Contas da União:

TCU – Decisão 439/1998 - Plenário

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

Apenas para restar consignado, o valor total não ultrapassa o limite legal para dispensa de licitação.

¹ Tratam-se de critérios de mérito administrativo.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Portanto é juridicamente possível a inexigibilidade de Licitação, conforme dispõe o art. 25, "caput" e seu inc. II, da Lei Federal 8.666/1.993 combinado com os requisitos legais do art. 26 da mesma Lei.

Consta nos autos Parecer Técnico da Divisão de Recursos Humanos favorável a participação no referido evento.

Ressalte-se, por fim, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade do objeto, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de agosto de 2019.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



PROTOCOLO N° 31694/2019
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 46/2019

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de servidores para "Capacitação sobre Trabalho com Famílias no CRAS", que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de Setembro de 2019, na cidade de Bauru/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA
CNPJ: 11.179.644/0001-05

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
837	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.39	1940

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Agosto de 2019.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 46/2019

PROTOCOLO: 31694/2019

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de servidores para "Capacitação sobre Trabalho com Famílias no CRAS", que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de Setembro de 2019, na cidade de Bauru/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA

CNPJ: 11.179.644/0001-05

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.

AUTORIZAÇÃO: 26/08/2019



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 46/2019, que tem como objeto pagamento de inscrição de servidores para "Capacitação sobre Trabalho com Famílias no CRAS", que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de Setembro de 2019, na cidade de Bauru/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da proponente: **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA - CNPJ nº 11.179.644/0001-05**, no valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, com base no Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 608/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 31694/2019.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação nº 56/2019
PROTOCOLO: 29474/2019
Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de colchões para o UPA 24 horas. Conforme Solicitação da secretaria municipal de saúde.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.
PESSOA JURÍDICA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 25.463.374/0001-74
VALOR: R\$ 9.870,00 (Nove mil, oitocentos e setenta reais).

AUTORIZAÇÃO: 23/08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 46/2019, que tem como objeto pagamento de inscrição de servidores para "Capacitação sobre Trabalho com Famílias no CRAS", que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de Setembro de 2019, na cidade de Bauru/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da proponente: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA - CNPJ nº 11.179.644/0001-05, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com base no Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 608/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 31694/2019.

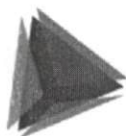

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação nº 46/2019
PROTOCOLO: 31694/2019
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de servidores para "Capacitação sobre Trabalho com Famílias no CRAS", que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de Setembro de 2019, na cidade de Bauru/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
PESSOA JURÍDICA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA
CNPJ: 11.179.644/0001-05
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.
AUTORIZAÇÃO: 26/08/2019

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-901.
Fone/Fax (41) 3627-8500

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	46
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	190
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de servidores para "Capacitação sobre Trabalho com Famílias no CRAS", que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de Setembro de 2019, na cidade de Bauru/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária*	1704082440011208933903900000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.400,00
Data Publicação Termo ratificação	29/08/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação:	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 6920943930 ([Logout](#))

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.179.644/0001-05

Razão Social: KRETZER E COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Endereço: R URUGUAI 122 SALA 03 BOX 76 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88302-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2019 a 16/09/2019

Certificação Número: 2019081816552107232080

Informação obtida em 29/08/2019 11:43:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROTOCOLO Nº 31694/2019

MEMORANDO Nº 138/2019

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social



Ao Orçamento

Para

bloqueio

de

D.O.


Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT: 356.210

29/08/19

Para emissão de Q.F.


Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT: 356.210

29/08/19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2019

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **5886/2019**

C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02

Município: FAZENDA RIO GRANDE



Órgão: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão
Funcional: 08.244.0011 - Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2.089 - IGD PBF
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1940 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 000837

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	29/08/2019		21.989,01	2.400,00	19.589,01

Pi olo 31694/2019



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4741/2019

Processo Administrativo: 190/2019
Processo Nr.: 190/2019
Data do Processo: 29/08/2019
Data da Homologação: 29/08/2019
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 30/08/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 46/2019 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 9094)

Folha: 1/1

Fornecedor: **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA** Código: 14084 Telefone: 4799690155
Endereço: R URUGUAI, 122, SALA 003 Banco: 237 - BANCO BRADESCO S
Cidade: Itajaí - SC - CEP: 88302-200 Agência: 0332 - Baln. Camboriú
CNPJ: 11.179.644/0001-05 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 28429-7

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.



Órgão: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 04 - Componentes para Qualificação da Gestão
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa
Dotações Utilizadas: 2.089.3.3.90.39.00.00.00.00 (837) - IGD PBF

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: 30 dias após a emissão da NF
Prazo Entrega/Exec.: 1
Local de Entrega: Prestação de Serviço - Local indicado pelo solicitante -
Objeto da Compra: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de servidores para "Capacitação sobre Trabalho com Famílias no CRAS", que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de Setembro de 2019, na cidade de Bauru/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

Observações: SMAS -PROT 31694 -MEM 138/19 -D.O 837

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	4,000	Tx	Pagamento de Inscrição das servidoras: Fabiana Palinger Andeczevecz, Bernadete Kos, Alexandra Hermes de Oliveira e Ana Lilian Senczuk Fonseca na "Capacitação sobre Trabalho com Famílias no CRAS", que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de Setembro de 2019, na cidade de Bauru/SP.		600,00	2.400,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	2.400,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	2.400,00

Fazenda Rio Grande, 30 de Agosto de 2019


Caio Duarte Boryça
Mat: 351470